

de 10/03/2016 torna pública a **ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 DO IASES** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Técnico Superior Socioeducativo, de provimento efetivo no órgão, mediante normas e condições nele estabelecidas, em conformidade com o disposto no **item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.10:**

"1.10. Os itens deste edital, inclusive o "Cronograma - Anexo I", poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do IDCAP (www.idcap.org.br), por meio de retificação do edital ou aviso." Assim, a publicação das alterações e da atualização será **disponibilizada no site** www.idcap.org.br em 02 de abril de 2026.

Vitória, 01 de abril de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1761141

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0183 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Coordenação de Apoio Especializado (CAESP), vinculada à Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa (GESP), e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASES), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, consolidação e aprimoramento dos fluxos operacionais de segurança no âmbito do Sistema Socioeducativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Coordenação de Apoio Especializado (CAESP).

Parágrafo único. A CAESP é unidade vinculada à estrutura da Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa (GESP).

Art. 2º Em razão da natureza estratégica das atividades de segurança, o Regimento Interno instituído por esta Instrução de Serviço possui acesso restrito, sigiloso e reservado, sendo sua disponibilização autorizada da seguinte forma:

I - remessa digital, via sistema E-Docs, à Coordenação de Apoio Especializado (CAESP) e às Gerências das Unidades Socioeducativas, para fins de ciência e fiel cumprimento;

II - custódia e guarda permanente junto à Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa (GESP), para consulta dos servidores interessados e controle institucional; e

III - disponibilização ao Sistema de Justiça e aos órgãos de controle e fiscalização, mediante requisição, observados os protocolos de sigilo institucional.

Parágrafo único. A disponibilização será autorizada pelo Diretor-Geral, após ciência e manifestação da Diretoria de Ações Estratégicas.

Art. 3º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 431, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de Abril de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral/IASES

Protocolo 1761063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0184 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos **E-DOCS 2024-RVBNZ, 2024-00KF5, 2025-WGXKF, 2025-KHJSS, 2025-C2C91, 2025-T2GWR, 2025-67WSZ, 2025-BVZ3R e 2025-9Z43F**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, Instituído por meio da **Portaria nº 0136 de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do dia 03/03/2026.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 01 de Abril de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1761097

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 006-R, de 01 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.095-R, de 18 de abril de 2017, e da Portaria Nº 006-R, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e certificar a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, CNPJ Nº 08.492.238/0001-93, como a Instância de Governança Regional de Turismo exclusiva da Região Turística Montanhas Capixaba, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de abril de 2026.

VICTOR DA SILVA COELHO

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1761104

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 019/2026

Processo nº 2026-XNP47

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: ENTREL ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 56.038.907/0001-02

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2026 09:39:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAUANY NOVAES STEIN (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GARH - SETUR - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0N98M5>